



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 010/2023 – de 25 de Janeiro de 2023

(Concede Licença-Prêmio à servidora Daniele Cristina da Silva)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º -** Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Daniele Cristina da Silva**, matrícula 1884, ocupante do cargo público de Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referentes ao quinquênio de 14 de Julho de 2013 a 13 de Julho de 2018, a serem gozados durante o período de 30 de Janeiro de 2023 a 30 de Março de 2023, com retorno às suas atividades normais no dia 31 de Março de 2023.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 25 de Janeiro de 2023.

Cláudio Roberto Prudêncio

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 25/01/23, Edição nº 2363

Assinatura